



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA N°022/SEMICTUR/PMJP/2024

Autorizo viagem do servidores: Antônio Souza dos Santos, Onéas Eduardo Oliveria Neto e Savia dos Santos Santana a conceder diárias e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo: Klecius Modesto de Araújo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.nº 3487 de 23 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhores: Antônio de Souza dos Santos, Onéas Eduardo Oliveria Neto e Sália dos Santos Santana a se deslocar de Ji-Paraná à Porto Velho no dia 03/07/2024 às 14:00, para atender uma agenda da secretaria municipal do comércio e turismo, para participar da Expoturismo representando o município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Retornando no dia 07/07/2024 às 15:00 horas.

**Art. 3º - O periodo de afastamento corresponde aos dias 03/07/2024 ao dia 07/07/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de conta a partir do dia 08/07/2024, prazo de 5 ( cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2024.

Av. 02 de Abril, 1701 Bairro: Urupá Ji-Paraná/RO Fone: (69) 34164000.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **KLECIUS MODESTO DE ARAUJO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E**, em 26/06/2024 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jj-parana.ro.gov.br](http://eproc.jj-parana.ro.gov.br), informando o ID **989125** e o código verificador **F657A5D1**.

Referência: [Processo nº 1-7974/2024](#).

Docto ID: 989125 v1